



ESTADO DA PARAÍBA  
Câmara Municipal de João Pessoa  
Casa Napoleão Laureano

RESOLUÇÃO Nº 121 , DE 13 DE MAIO DE 2015.

INSTITUI O “MEMORIAL JÚLIO RAFAEL”, COM O ACERVO INTELECTUAL DO SAUDOSO EX-VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, DOADO, A TÍTULO GRATUITO, PELOS HERDEIROS NECESSÁRIOS.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, FAZ SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica criado o “Memorial Júlio Rafael”, o qual contém os livros, documentos, fotos e demais bens de valor histórico deixados pelo homenageado, a serem postos no Centro Cultural da Câmara de João Pessoa - PB.


**Parágrafo único.** A universalidade de fato doada pelos herdeiros necessários do *de cujus* para a instituição do Memorial supramencionada retornará ao domínio e patrimônio dos herdeiros, caso, nos anos subsequentes, a totalidade dos bens não seja aproveitada por esta Casa Legislativa na forma do *caput* do presente artigo.


**Art. 2º** As despesas decorrentes do cumprimento desta Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias previstas no orçamento do Poder Legislativo.

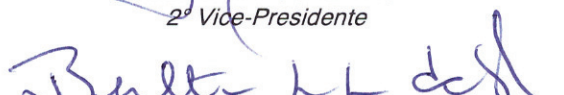
**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 13 de maio de 2015.

  
DURVAL FERREIRA DA SILVA FILHO  
Presidente

  
JOSÉ FREIRE DA COSTA  
1º Vice-Presidente

  
FELIPE MATOS LEITÃO  
2º Vice-Presidente

  
BENILTON LUCIO LUCENA DA SILVA  
1º Secretário



ESTADO DA PARAÍBA  
Câmara Municipal de João Pessoa  
Casa Napoleão Laureano

---

LUÍS FLÁVIO MEDEIROS RAIVA  
2º Secretário

JOÃO BOSCO DOS SANTOS FILHO  
3º Secretário

Autoria: MESA DIRETORA